

Recenseamento eleitoral  
Eleições para o Parlamento Europeu

-Cidadãos da União Europeia-

Os cidadãos da União Europeia não nacionais e residentes em Portugal podem votar e ser eleitos nas eleições para o Parlamento Europeu

Para tal têm de estar recenseados, se ainda o não estiverem

Os residentes nacionais dos novos Estados aderentes já podem efectuar a sua inscrição

A inscrição no recenseamento é voluntária

---

Atenção:

O recenseamento eleitoral suspende-se 60 dias antes da eleição, reabrindo no dia seguinte.

Durante o mês de Março consulte os cadernos eleitorais.

---

Para informações:

Comissão Recenseadora

[www.cne.pt](http://www.cne.pt)

[www.stape.pt](http://www.stape.pt)